



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.857, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Exonera funcionário que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o funcionário MAYCON SALVE ANGELINO, portador do RG/SP. 50.102.772-5, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, nomeado através da Portaria nº 7.304, de 16 de janeiro de 2017, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de junho de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos